



EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2018.1

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) aprova e manda publicar o presente Edital para inscrição de aluno especial em Disciplinas Optativas (OP) dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da UFBA para o semestre letivo de 2017.2.
- **1.2.** Para se candidatar em disciplinas do Mestrado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve: a) ter concluído a graduação em qualquer área de formação;.
- 1.3. Para se candidatar em disciplinas do Doutorado como aluno especial do PPGCI/UFBA o candidato deve ter concluído mestrado em qualquer área de formação com reconhecimento no Brasil.
- 1.4. O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFBA que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCI/UFBA deve solicitar vagas por correio eletrônico (e-mail) exclusivamente no endereço: ppgci@ufba.br.
- **1.5.** Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPGCI/UFBA entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.
- 1.6. As taxas para este processo são recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela disponíveis na valores geração da GRU estão internet, em: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos. (Observação: comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição).
- 1.7. Neste Edital constam as datas que serão realizadas as etapas do processo seletivo. Outras informações sobre o Calendário Acadêmico da UFBA são encontradas no endereço eletrônico: https://supac.ufba.br/calendario-academico-0

2. QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS (VER ANEXO 1)





3. CALENDÁRIO

- 3.1. Inscrições: de 19 a 23 de fevereiro de 2018;
- **3.2.** Divulgação do resultado da seleção: **05 de março de 2018,** em http://www.ppgci.ufba.br e no mural do PPGCI/UFBA.

4. INSCRIÇÃO

- **4.1.** O candidato poderá inscrever-se em até duas Disciplinas Optativas.
- **4.2.** O candidato que deseja se inscrever em duas disciplinas, deverá enviar duas vezes a documentação para o e-mail do ppgci@ufba.br.
- **4.3.** O candidato não poderá ter ultrapassado o total de quatro disciplinas cursadas como aluno especial na UFBA, em semestres distintos.
- **4.4.** A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem por *e-mail* com os documentos solicitados no Capítulo 5, bem como por entrega desses mesmos documentos no endereço do PPGCI/UFBA no período de **19 a 23/02/2018, das 8h às 17h.**
- 4.5. A mensagem eletrônica deverá ser enviada exclusivamente para ppgci@ufba.br, com o assunto: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1 Nome completo do candidato códigos das disciplinas" (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO e-MAIL NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: ppgci@ufba.br).
- 4.6. O envelope com os documentos deverá ser entregue no endereço do PPGCI/UFBA, lacrado e identificado com: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1 Nome completo do candidato códigos das disciplinas".

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Todos os documentos abaixo relacionados devem ser enviados na ordem, em folhas avulsas (sem encadernação). O documento de identificação (Item 5.1.1 b) bem como diplomas e históricos escolares de outras instituições de ensino deverão ser autenticados por cartório ou por servidor público com identificação e matrícula SIAPE atestando a





conferência com o original. O candidato deve enviar por *e-mail* **uma cópia** digitalizada e entregar no envelope **uma cópia em papel** dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Documentos para identificação:
 - a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
 - b. Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH);
 - c. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
 - f. Comprovante de residência com CEP.
- 5.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Mestrado:
 - a. Comprovante de matrícula devidamente autenticado ou declaração emitida pelo Colegiado do Curso para estudantes da Universidade Federal da Bahia; ou Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
 - b. Histórico Escolar do curso de graduação;
 - c. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: http://lattes.cnpg.br/
 - d. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
 - e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), gerada na internet, em: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos.
- 5.1.3. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial do Doutorado:
 - a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - b. Histórico Escolar do curso de graduação;
 - c. Diploma de mestrado, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - d. Histórico Escolar do curso de mestrado;
 - e. Currículo Lattes atualizado e completo, obtido na internet em: http://lattes.cnpq.br/;





- f. Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo **duas** páginas, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com o boleto da GRU, identificada como INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, gerada na internet, em: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos.
- 5.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica e no envelope invalidará a inscrição do candidato.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1.O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de **cinco** estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

7. MATRÍCULA

- 7.1. O candidato selecionado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula por meio de GRU, gerada em: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos com o preenchimento do formulário e selecionando o Serviço apropriado: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).
- 7.2. Apresentar identificação e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula com os respectivos valores para ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO) na matrícula presencial.

8. ADICIONAIS

8.1.O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;





- **8.2.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para devolução por 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será inutilizada;
- **8.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

Salvador, 05 de fevereiro de 2018

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreiras Coordenadora do PPGCI/UFBA (Mestrado e Doutorado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I - QUADRO DE DISCIPLINAS - EDITAL 03/2017

Segunda		Terça		Quart	ta	Quinta	Sexta
		Manhã		Manhã	Manhã	Manhã	Tarde
		(7:55 às 11:35)		(7:55 às 11:35)	(7:55 às 11:35)	(7:55 às 11:35)	(13:55 às 17:35)
		ICIA58		ICIA64	ICIA53	ICI526	ICIA52
		Arquivos de Som e		Comunicação	Políticas de	Redes e sistemas	Produção,
		Imagem em		Informação e	Informação	de informação	circulação e
		Movimento		Conhecimento	Arquivística	\	mediação da
		<u> </u>					informação
		[Mestrado e		[Mestrado e	Mestrado-OP	Mestrado e	Mestrado e
		Doutorado OP]		Doutorado OP]		Doutorado (OP)	Doutorado (OP)
		34/2 créditos		51/3 créditos	34/2 créditos	68/4 créditos	17/1 crédito
		Quinzenal		Quinzenal	Semanal	Semanal	Quinzenal
		Rubens Ribeiro		Lidia Maria Toutain	Francisco Pedroza	Ana Paula de Oliveira	Jussara Borges
Noite				Tarde		Tarde	
(18:30 às 19:25)				(13:55 às 17:35)		(13:55 às 17:35)	
ICI68	\	X /	X	ICIA54		ICIA59	
Políticas de	\			Mediação e		Políticas e	
Informação no	\		\	apropriação da		Infraestrutura da	
Brasil	\			informação		Informação	
Contemporâneo	\	/ X			\times		
Mestrado (OP)	\			Mestrado-OP		Mestrado e	
	\		\			Doutorado (OP)	
17/1 crédito				34/2 créditos		68/4 créditos	
Quinzenal				Quinzenal		Semanal	
Ricardo Coutinho				José Carlos Sales		Zeny Duarte	





ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2018.1 - EDITAL Nº 03/2017 DO PPGCI/UFBA

IDENTIFICAÇÃO													
Nome civil													
Nome social				1									
Sexo	Data de nascimento				Estado civil				Nacionalidade				
() Masc. () Fem.									() Brasileiro () Estrangeiro				
Passaporte (para estrangeiro)						Orgão emissor/Estado				CPF			
Endereço (Rua, número, compl	emento)	/	\checkmark			7			/				
Bairro	X	Cidade			UI	F	CEP	X	Cx. Pos	stal			
Telefone		Celular					E-mail						
FORMAÇÃO (Gradua	ção e últi	ma Pós-G	raduaçã	ío)									
Curso			Instituiç	ção		Estado	/País	Nível		Ano de conclusão			
					U								
							Iff h						
DISCIPLINAS CURSA	DAS CO	MO ALU											
Curso			Discipli	ina			$\overline{\mathcal{A}}$	Cóc	ligo	Conceito			
	X												
	<u> </u>		1			\nearrow		X					
	-						<u> </u>						
ATIVIDADE PROFISS Instituição/Empresa	SIONAL	ATUAL											
Cargo/Função													
SOLICITO INSCRIÇÃ DO PPGCI/UFBA, COI													
CÓDIGOS DAS DISCI	IPLINAS	: [
Data: / /	Assina	ıtura:											





